

EDITAL Nº 174/2014

GIRUÁ/RS, 08 DE JULHO DE 2014.

**PROMOVE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

Os membros da Comissão nomeada pela Portaria nº 4517/2014, e conforme autorização legislativa através da Lei Municipal nº 5098/2014, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de seleção pública para contratação temporária de excepcional interesse público, para os Cargos de **Servente, Vigilante e Monitor de Informática**, da Secretaria Municipal de Promoção Humana, segue abaixo as especificações:

Cargo/Função	Quantidade até	Carga Horária semanal	Vencimento
Servente	01	40h	R\$ 781,30
Vigilante	01	40h	R\$ 813,03
Monitor de Informática	02	40h	R\$ 1.111,57

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

**Data de inscrição: 09 a 11 de julho de 2014.**

**Local:** Secretaria Municipal de Promoção Humana

**Horário:** Das 8h 30min às 12h e das 14h às 16h

**2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:**

**2.1.** No ato da inscrição o candidato obrigatoriamente deverá apresentar cumulativamente, os seguintes documentos:

a) Cópia xerográfica da Identidade e CPF;

b) Cópia Xerográfica do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

c) Cópia Xerográfica de Comprovante de endereço.

§1º Somente poderá fazer as inscrições o candidato que apresentar todos os documentos acima.

§2º As cópias deverão vir acompanhadas do documento original, oportunidade em que serão conferidas e autenticadas pelos servidores responsáveis pela inscrição.

**3. DA COMISSÃO PARA ANALISAR A SELEÇÃO**

A Comissão nomeada pela Portaria nº 4517/2014, será responsável pelo processo seletivo e as etapas, bem como, pela realização das inscrições, conferência dos documentos, elaboração da prova objetiva, elaboração das atas e encaminhamento do processo a Secretaria Municipal de Administração, para posterior publicação dos editais. No encaminhamento dos documentos a Comissão deve respeitar os critérios estabelecidos no Decreto nº 332/2011 e 637/2013.

Havendo necessidade em virtude de recursos não julgados, a Comissão poderá, mediante novo Edital, retificar as datas das etapas seguintes.

**4. DA PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS:**

Os editais da seleção pública serão publicados no Mural da Prefeitura (Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09), e no site [www.girua.rs.gov.br](http://www.girua.rs.gov.br) no link concursos e seleções públicas.

**5. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS, BEM COMO INSCRIÇÕES DEFERIDA E/OU INDEFERIDA, PRAZO PARA RECURSOS DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS:**

a) O edital que divulga os candidatos inscritos, bem como inscrições deferidas e/ou indeferidas, será divulgado no dia **14 de julho de 2014**.

b) No caso de recursos contra a divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, admitir-se-á, para cada candidato, um único recurso, que deverá ser entregue a Secretaria de Municipal de Promoção Humana, endereçado à comissão, até o dia **15 de julho de 2014**.

c) Os recursos serão analisados pela comissão, e após o julgamento, se necessário efetuar alterações na lista dos inscritos, serão divulgadas através de edital até o dia **16 de julho de 2014**.

**6. DA SELEÇÃO**

A Referida seleção pública constará de 01 etapa, Prova Objetiva:

**6.1. DA PROVA OBJETIVA:**

**6.1.1 Da prova objetiva:** A prova Objetiva será composta de 10(dez) questões do tipo múltipla escolha, com peso de 10(dez) pontos cada questão, sendo que cada questão conterà 5(cinco) opções de resposta e somente uma correta, versando sobre os seguintes conteúdos:

**Cargos: Viliante e Servente:**

a) Lei Municipal nº 998/90 – Regime Jurídico dos Servidores;

b) Lei Orgânica Municipal;

c) Constituição Federal.



#### **Cargo: Monitor de Informática**

- a) Lei Municipal nº 998/90 – Regime Jurídico dos Servidores;
- b) Lei Orgânica Municipal;
- c) Constituição Federal;
- d) Conhecimentos gerais e específicos de informática.

**6.1.2 A Prova Objetiva será aplicada no dia 19 de julho de 2014**, com início às 08h 30min, na Secretaria de Promoção Humana.

**6.1.3** O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova objetiva com antecedência de **15(quinze) minutos** do horário estabelecido para o início da mesma.

- a) O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.
- b) Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem **50%(cinquenta por cento)** ou mais na nota final da Prova Objetiva.
- c) É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados por este Edital.

#### **7. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO**

A divulgação do gabarito da seleção pública será divulgado no dia **21 de julho de 2014**.

#### **8. DO RESULTADO/CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E NOTAS DA PROVA OBJETIVA**

A divulgação do resultado preliminar da seleção pública será no dia **22 de julho de 2014**.

#### **9. DO PRAZO PARA RECURSO**

No caso do recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva, admitir-se-á, para cada candidato, um único recurso por questão, relativamente ao gabarito. O candidato que desejar recorrer, deverá encaminhá-lo até no máximo às 16h 30min do dia **23 de julho de 2014**, na Secretaria Municipal Promoção Humana, endereçado a comissão, apresentando as razões, devidamente fundamentado.

- a) A comissão após o recebimento dos recursos protocolados, terão o prazo de 24horas para analisar, responder e encaminhar a Secretaria de Administração, para que se necessário, sejam feitas as alterações ou anulação das questões do gabarito e resultado preliminar.
- b) Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não obtiveram os pontos na correção inicial.
- c) Na hipótese de alteração do gabarito de alguma questão, a Prova Objetiva será recorrigida com o novo gabarito da questão.
- d) Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.
- e) O resultado dos recursos, assim como as alterações de gabaritos das provas objetivas e as alterações das notas preliminares das provas objetivas, que vierem a ocorrer após julgamento dos recursos, estarão à disposição dos candidatos junto a Secretaria Municipal de Promoção Humana.

#### **10. DO RESULTADO FINAL**

O Edital de resultado final será publicado até o dia **28 de julho de 2014**.

#### **11. DA CONTRATAÇÃO E DO EXERCÍCIO:**

- a) O candidato cujo nome conste nas relações de homologação do resultado final da seleção pública, dentro do número de vagas existentes, será contratado de acordo com a necessidade do Órgão.
- b) O candidato chamado a assumir a vaga poderá aceitar, desistir ou aguardar ao final da lista, a vaga que lhe for oferecida, a critério da necessidade do Órgão.
- c) Os contratos serão de natureza administrativa ficando assegurados aos contratados os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 998/90.
- d) O contratado terá seu vínculo previdenciário regido pelo regime Geral da Previdência Social, conforme determina o artigo 40 da Constituição Federal, §13.
- e) Para efetivação do contrato, o candidato deverá complementar a documentação exigida junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e requisitos para provimento do cargo, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5098/2014.

**ANA CLARA PIRES**

**MARLENE BAUMGARTNER**  
Comissão – Portaria nº 4517/2014

**ALESSANDRO ALVES MACHADO**

**ELTON MENTGES**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura